



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 283/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$655.004,70 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil quatro reais e setenta centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
1236100102.016	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	104	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	104	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	004	300,00
1236100112.015	Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104	200.000,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
0824400182.051	Proteção Social Básica - SUAS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (362)	004	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (364)	004	32.772,77
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200162.042	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (362)	004	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (1582)	004	81.931,93
TOTAL			655.004,70

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Anulação Parcial de dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
1236100112.015	Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (1768)	004	300,00
1236500102.020	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (171)	104	150.000,00
1236500102.021	Manutenção do Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (179)	104	250.000,00
TOTAL			400.300,00

II – excesso de arrecadação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
1.7.1.8.04.1.1.04.04	Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção S. Básica (381)	72.772,77
1.7.1.8.03.1.1.07.00	Apoio Financeiro Extraordinário (377)	181.931,93
TOTAL		254.704,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JULHO DE 2018.

Álvaro D. Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO N°1650 de 17/07/2018